



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA N. 046/2025-DF**

Suspende o expediente no 2º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Lages.

A Excelentíssima Senhora Doutora Gisele Ribeiro Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Lages no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o pedido de suspensão de atendimento no processo SEI 0009645-39.2025.8.24.0710 uma vez que o edifício em que o cartório se encontra está em reforma para melhorias, ocasionando interrupções de serviço;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) do 2º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Lages no dia 03 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da secretaria do foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se.

Lages, data da assinatura eletrônica.

Gisele Ribeiro

Juíza de Direito e Diretora do Foro da comarca de Lages



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Ribeiro, Diretora do Foro**, em 18/02/2025, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9097763** e o código CRC **0C7708AE**.

